

MUNICÍPIO DE APIÚNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 5 DE AGOSTO DE 2014;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.942 DE 07 DE MAIO DE 2018;

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.014 DE 27 DE AGOSTO DE 2018;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CMDCA 001/2019;

CONSIDERANDO EDITAL CMDCA 01/2019;

CONSIDERANDO ATA CMDCA 339.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, ANDREIA BLOEMER ELIAS E POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA,

RESOLVE:

Art. 1º - Valida e Indefere candidaturas realizadas para o processo de Escolha Suplementar ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar no Município de Apiúna/SC, conforme segue:

Nome completo do (a) candidato (a)	Nº Inscrição	Situação
Claudia Oriques Bento	01	VALIDADA
Sérgio Foss	02	INDEFERIDO
Carlos Eduardo Capristano	03	VALIDADA
Claricia de Souza	04	INDEFERIDO
Eloisa Malicheski	05	VALIDADA
Roseli Deola	06	INDEFERIDO

Art. 2º - As candidaturas INDEFERIDAS não apresentaram documentações em conformidade com o Edital 001/2019, anexo III. Motivos constam em ATA CMDCA 338.

Parágrafo Único: Candidatos (as) com candidaturas validadas devem participar do Curso de Capacitação no dia 08/04/2019, conforme item 3.2 do Edital CMDCA

CMDCA

Avenida Florianópolis, 183 Centro – Apiúna/SC.

MUNICÍPIO DE APIÚNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

01/2019 e realizar o Prova de Conhecimento Específico no dia 10/04/2019, conforme item 3.3 do referido Edital.

Apiúna SC, 26 de fevereiro de 2019.

Andreia Bloemer Elias
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente